

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Raios X (Digital e Telecomandado)

Processo nº SEI: 04024-00017049/2025-69

CP nº: 005/2026

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 13/02/2026

Data de envio ao fornecedor: 18/02/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTO 01:

Solicita o descritivo: A empresa proponente deverá realizar a desinstalação dos equipamentos atuais (LUMINUS SELECT (SIEMENS) e DR-F (GE)), observando integralmente as normas de segurança vigentes, incluindo a adequada segregação de componentes, a proteção do ambiente e a adoção de medidas de prevenção de riscos. A destinação final dos equipamentos será de responsabilidade do HCB. 2.3. Caso haja qualquer dano as estruturas, mobiliários ou sistemas durante o processo de desinstalação, a CONTRATADA será integralmente responsável pelo reparo ou substituição, sem ônus para o HCB.

Esclarecimento: Podemos realizar a desinstalação dos equipamentos que fabricamos, observando integralmente as normas de segurança vigentes, incluindo a segregação adequada de componentes, proteção ambiental e medidas de prevenção de riscos.

No entanto, a Siemens Healthineers não assume responsabilidade por quaisquer danos às estruturas, mobiliários ou sistemas decorrentes de reparos ou substituições relacionados aos equipamentos Siemens durante ou após a desinstalação. A responsabilidade da empresa limita-se exclusivamente à execução do processo de desinstalação.

No que se refere aos equipamentos de terceiros, como o DR-F (GE), informamos que a Siemens Healthineers não pode assumir qualquer responsabilidade técnica ou operacional sobre equipamentos concorrentes, incluindo reparos, substituições ou eventuais impactos estruturais.

Assim, a desinstalação de equipamentos não fabricados pela Siemens somente poderá ser realizada mediante a condição de que estes sejam destinados ao sucateamento, conforme responsabilidade final do HCB mencionada no edital. Podemos entender que não seremos desclassificados?

RESPOSTA 01:

Em resposta ao questionamento, esclarecemos que não é possível acatar a interpretação apresentada. Conforme previsto no edital, a contratada será responsável pela desinstalação completa dos equipamentos existentes, independentemente do fabricante, observando integralmente as normas de segurança aplicáveis, bem como pela responsabilidade por eventuais danos causados às estruturas, mobiliários ou sistemas durante o processo, sem ônus para o HCB.

Não será admitida a limitação de responsabilidade apenas aos equipamentos de fabricação própria, tampouco a exclusão de responsabilidade por danos decorrentes da desinstalação, uma vez que tais condições divergem do escopo estabelecido no edital.

Dessa forma, propostas condicionadas à limitação de responsabilidade ou à recusa na desinstalação de equipamentos de terceiros não estarão em conformidade com o edital.

Responsável pelo processo:

Cláudia Maria da Costa
Analista Trainee de Compras